



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 505/10**

**CONSIDERANDO** que em épocas de chuvas, muitas residências de nossa cidade, principalmente àquelas situadas na parte baixa, ficam vulneráveis ao retorno do esgoto pela rede de captação, devido ao volume de água;

**CONSIDERANDO** que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE** de Votorantim tem muito trabalho nessa época, tendo em vista o referido problema;

**CONSIDERANDO** que existem em nosso Município, lugares críticos onde, inclusive, os moradores ficam prejudicados, quando a água retorna e danifica móveis e outros objetos;

**CONSIDERANDO** que em várias cidades da região, o Poder Público Municipal adotou medidas com o objetivo de evitar tais transtornos aos moradores.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) É do conhecimento do Poder Público Municipal o problema relatado?
- b) Existe alguma Lei ou Norma Técnica que oriente o munícipe para instalação de dispositivos que impeçam o retorno do esgoto aos imóveis?
- c) Em caso negativo, poderia a Prefeitura Municipal elaborar uma Lei ou Norma Técnica para instalação de caixa de inspeção e válvula de retenção na rede de esgoto das residências e dos prédios comerciais da cidade?
- d) Poderia se tornar obrigatório a instalação desses dispositivos nas novas construções, no ato do pedido de ligação da rede de água?
- e) Para as construções já existentes na cidade, poderia o Poder Público Municipal realizar uma ampla campanha de conscientização dos moradores, para que estes instalem os dispositivos, evitando, assim, o transtorno com o retorno do esgoto pela tubulação e ralos?



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Nos lugares críticos onde, comprovadamente, há retorno de esgoto, poderia o **SAAE** orientar os proprietários a providenciar, **de forma urgente**, a instalação desse sistema; e caso a orientação não seja atendida, poderia se criar mecanismos obrigando a instalação com a supervisão do Poder Público Municipal?
- g) Poderia definir que “**somente o SAAE terá a incumbência de instalar a válvula de retenção**”, tendo em vista a necessidade de padronização e qualidade do produto a ser utilizado, bem como, a fiscalização e as providências necessárias no atendimento dessa regulamentação?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de novembro de 2010.

**FRANCISCO CARLOS AMORIM**  
Vereador